



PORTARIA Nº. 050/2022,

DE 01 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/07/2022
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **VANDERICE BATISTA VIEIRA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **VANDERICE BATISTA VIEIRA**, matrícula nº. 8863, concursada no cargo de zeladora, nomeada pelo Decreto nº 019/1999 de 13 de dezembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 01/07/2022 à 30/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal